

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DELIBERATIVA, REALIZADA EM 03 DE JANEIRO DE 2024, QUARTA-FEIRA, ÀS 19h00min, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE, NA AVENIDA VEIGA CABRAL Nº 390.

Aos 03 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 19h00, min, em sua sede localizada na Av. Veiga Cabral, n.º 390 - Centro, reuniu-se à Câmara de Vereadores do Município de Oiapoque, sob a presidência do Vereador **UESLEI TELES - PROS**, acompanhado da 2ª secretária vereadora **IRMÃ CREUSA**, que verificou o quórum regimental e realizou a chamada nominal dos vereadores, estiveram presentes os seguintes parlamentares: UESLEI TELES; JOSÉ NAZARENO LOBÃO VICE-PRESIDENTE-PL; IRMÃ CREUSA, FERNANDO ANIKÁ, GUIDO MECÂNICO, RICARDO COWBOY-PSDB e LILIA KARIPUNA - REPUBLICANO. **PEQUENO EXPEDIENTE.** O presidente solicitou ao secretário a leitura do edital de convocação da presente sessão extraordinária, e em seguida a leitura das justificativas de ausência dos vereadores Yuri Alesi, Noel Henrique e Marques Mototaxi. Finalizando assim o pequeno expediente, passando para a Segunda Parte – Ordem do Dia. O presidente então solicita a leitura do Parecer Nº 001/2024/CCJR – mensagem do Veto 001 de 22 de dezembro de 2023 (veto parcial ao Art. 4º do Projeto de Lei 17/2023-piso da enfermagem). Realizada leitura, após a discussão, o veto parcial foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. Ato contínuo com a leitura do parecer 002/2024/CCJR – projeto de Lei 021/2023/PMO dispõe sobre a criação do fundo dos direitos da criança e do adolescente. Realizada a leitura, o projeto de Lei foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. Continuando com a leitura do parecer 003/2024/CCJR-projeto de Lei nº 022/2023/PMO dispõe sobre a criação do Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA). Realizada a leitura e discussão, o projeto foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. Por fim o presidente solicita leitura e deliberação do Parecer Nº 004/2023/CCJR – projeto de Lei nº 020/2023/PMO – dispõe sobre a regulamentação da figura do agente de contratação no âmbito das licitações e contratos administrativos regidos pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2023. Realizada a leitura e discussão, o projeto foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. Finalizando assim a ordem do dia. Nada havendo mais a tratar, o Presidente convida a todos a ficarem de pé **“Em nome de Deus e do povo de Oiapoque, declaro encerrada a sessão”** Oiapoque/AP, 03 de janeiro de 2024. O áudio da presente sessão encontra-se na íntegra na Secretaria Legislativa.

Vereador UESLEI TELES – PROS - Presidente: _____

Vereador JOSÉ NAZARENO-LOBÃO - PL - Vice-Presidente _____

Vereador MARQUES MOTOTÁXI – UNIÃO BRASIL – 1º SECRETÁRIO: _____

Vereadora IRMÃ CREUSA – PSC – 2ª SECRETÁRIA: _____

Vereador MARCELO MARTINS – UNIÃO BRASIL: _____

Vereador FERNANDO ANIKÁ - AVANTE: _____

Vereador PROF. NOEL HENRIQUE - PDT: _____

Vereador GUIDO MECÂNICO - PSDB: _____

Vereadora LILIA KARIPUNA – REPUBLICANO: _____

Vereador: DR. YURI ALESI- MAIS BRASIL: _____

Vereador: RICARDO COWBOY- PSDB: _____